



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 77/2017**

### **Processo Nº. 198/2017**

- 1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRO ELETRÔNICOS PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS (**conforme descrito no edital e anexo**); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos Departamentos Municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.
- 2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.
- 4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal pela empresa vencedora, inclusive CND Federal e do FGTS; justifica-se o pagamento dessa maneira, visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.
- 5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 20 de Julho de 2017

Silvana Christina Vieira Cadamuro  
Dir. do Departamento de Educação e Cultura



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2017**

1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 198/2017

2) **OBJETO DO CERTAME:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento, conforme as necessidades nos departamentos e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** justifica-se a aquisição em questão em razão das necessidades constantes desses materiais.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MINUTA DE CONTRATO:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 485.441,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como:

2.047.4490.52 - 495 - 390/2017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA  
2.048.4490.52 - 303 - 413/2017 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL  
2.008.4490.52 - 1 - 54/2017 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
2.017.4490.52 - 1 - 121/2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO  
2.052.4490.52 - 303 - 366/2017 - MANUTENÇÃO DAS



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO 2.054.4490.52 - 497 - 491/2017 -  
MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 2.080.4490.52 - 1 -  
536/2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO 2.038.4490.52 - 3107 - 617/2017 -  
Manutenção do ensino fundamental - Rec. Sal. Educ 2.039.4490.52 - 104 - 304/2017 -  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.048.4490.52 -  
3499 - 634/2017 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL  
2.072.4490.52 - 497 - 473/2017 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILANCIA  
SANITARIA 2.024.4490.52 - 1 - 206/2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO  
DEPARTAMENTO 2.039.4490.52 - 1 - 303/2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.048.4490.52 - 3500 - 579/2017 -  
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.048.4490.52 - 3325 - 607/2017  
- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.038.4490.52 - 107 -  
274/2017 - Manutenção do ensino fundamental - Rec. Sal. Educ 2.039.4490.52 - 103 -  
305/2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS  
2.048.4490.52 - 3323 - 609/2017 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE  
MUNICIPAL 2.048.4490.52 - 1 - 412/2017 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE  
MUNICIPAL.

Mandaguáçu, 20 de Julho de 2017

**MAURICIO APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2017 – (RP)**

### **PROCESSO Nº. 198/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 03/08/2017, às **13:15 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial**, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 a 25, são exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências deste edital, bem como todas as demais legislações aplicáveis.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30 hrs às 11:30 hrs e das 13 hrs às 17 hrs.

## **1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste certame: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 485.441,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;
- c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.
- e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

## **3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

## **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

**4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.**

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

Toda empresa que participar do certame, deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

**5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;**



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

## **5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.**

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2017

PROCESSO Nº. 198/2017

JULGAMENTO DIA 03/08/2017 ÀS 13:15 HORAS

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2017

PROCESSO Nº. 198/2017

JULGAMENTO DIA 03/08/2017 ÀS 13:15 HORAS

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

**5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.**

**5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.**

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## **6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”**

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, bem como a marca respectiva, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 dias, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

e) indicar a marca dos produtos licitados;

**6.3. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, nos locais indicados pelos departamentos competentes, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município, no prazo máximo de 5 DIAS,**



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

**contados da data de requisição, de acordo com as solicitações dos departamentos municipais.**

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”**

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

**7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.**

### **7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
  - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

### **7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

## **7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:**

- a) **carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);**
- b) **declaração de idoneidade (modelo anexo).**
- c) **declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).**

## **7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:**

- a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

## **7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:**

**7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:**

- a) **no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);**
- b) **No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).**

**7.2.3.2** Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

**7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:**

- a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;**
- b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;**
- c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.**

**7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

**7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:**

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;**
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.**

**7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.**

**7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.**

**7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.**



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada em até cinco dias contados da solicitação.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **10. DAS SANÇÕES**

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 2.047.4490.52 - 495 - 390/2017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 2.048.4490.52 - 303 - 413/2017 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL 2.008.4490.52 - 1 - 54/2017 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2.017.4490.52 - 1 - 121/2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.052.4490.52 - 303 - 366/2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO 2.054.4490.52 - 497 - 491/2017 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 2.080.4490.52 - 1 - 536/2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO 2.038.4490.52 - 3107 - 617/2017 - Manutenção do ensino fundamental - Rec. Sal. Educ 2.039.4490.52 - 104 - 304/2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.048.4490.52 - 3499 - 634/2017 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL 2.072.4490.52 - 497 - 473/2017 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2.024.4490.52 - 1 - 206/2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.039.4490.52 - 1 - 303/2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.048.4490.52 - 3500 - 579/2017 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL 2.048.4490.52 - 3325 - 607/2017 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL 2.038.4490.52 - 107 - 274/2017 - Manutenção do ensino fundamental - Rec. Sal. Educ 2.039.4490.52 - 103 - 305/2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.048.4490.52 - 3323 - 609/2017 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL 2.048.4490.52 - 1 - 412/2017 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL.



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1 O pagamento será feito em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal e CND Federal e FGTS pela empresa vencedora, o pagamento dessa maneira visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

13.1. O objeto só será recebido depois das verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

## **14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

## **15. DOS RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo proponente ao vencedor.



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

## **16. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

## **18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

---

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 20 de julho de 2017.

**Antonio Scarabeli Filho**  
**Dir. de Licitações e Patrimonio**



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO I

### Pregão Nº. 77/2017

**Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo  
coluna preço unitário**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	FREEZER FRONTAL COM DRENO DE DEGELO FRONTAL, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, TAMPA BALANCEADA. FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA. NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. COM RODÍZIOS, COM PUXADORES ERGONÔMICOS. CAPACIDADE BRUTA DE NO MÍNIMO: 414 L. CAPACIDADE LÍQ. DE NO MÍNIMO: 385 L. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DIMENSÕES: 91,5 X 130,5 76,3 CM. PESO 80,5 KG.	UN	10,00	2.890,00	28900,00
2	FREEZER VERTICAL: CAPACIDADE 246 LITROS, GAVETÃO MULTIUSO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, PORTA REVERSÍVEL, CESTOS DESLIZANTE COM TRAVA DE SEGURANÇA, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: C, VOLTAGEM: 110V OU 220V(VOLTAGEM SERÁ CONFIRMADA NO ATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO). 05 CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, COM PÉS, PRATELEIRAS, RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, DRENO DE GELO, PAINEL DE CONTROLE (FRONTAL EXTERNO)	UN	5,00	2.730,00	13650,00
3	VENTILADOR DE PAREDE- 60 CM DE DIÂMETRO, OSCILANTE, , COM CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO RPM: 1.430 HELICE TRÊS PÁS, VASÃO 230 M³/MIN. 110 OU 220 W, PESO BRUTO 4.695 KG. BI-VOLT, COM SELO DO INMETRO.	UN	120,00	245,00	29400,00
4	BEBEDOURO PARA GARRAFÃO COM 02 TORNEIRAS 01 ÁGUA NATURAL E 01 ÁGUA GELADA. Medida, altura 990mm largura 270mm profundidade 380mm, refrigeração através de compressor hermético, potencia 154W consumo 5,5kw sistema de voltagem 110 ou 220V.	UN	70,00	590,00	41300,00
5	GELADEIRA FROST FREE 433 L: COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO: RAPIDEZ NO CONGELAMENTO E MELHOR CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS, ECONOMIA DE ENERGIA, PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (A), COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GELO FÁCIL, FILTRO DE AR BEM ESTAR: FILTRA O AR E RETIRA O ODOR DO INTERIOR DA GELADEIRA, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 56,0 KWH/MÊS, CAPACIDADE DO FREEZER: 109L, CONGELAMENTO RÁPIDO, GELO FÁCIL, FORMA DE GELO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS, PORTA-LATA, PORTA-OVOS, SEPARADOR DE GARRAFAS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, CAPACIDADE DA	UN	8,00	2.690,00	21520,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	GELADEIRA DE NO MÍNIMO: 329L, DIMENSÕES DO PRODUTO(AxLxP): 186,8X71,0X74,1 CM, PESO: 86,0KG.				
6	RADIO - RECEPÇÃO AM (MW E SW). CIRCUITO HETERÓDIO COM ANTENA INTERNA DE FERRITIE PARA ONDAS MÉDIAS (MW) E ANTENA TELESCÓPICA GIRATÓRIA PARA ONDAS CURTAS (SW) RECEPÇÃO FM. CIRCUITO DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE FREQUÊNCIA (AFC) PARA MAIOR ESTABILIDADE NA SINTONIA EM FM. ANTENA TELESCÓPICA E GIRATÓRIA PARA OBTER A MELHOR CONDIÇÃO DE RECEPÇÃO. POTÊNCIA DE SAÍDA: 4 WATTS RMS( 2X2W) EM FM. ALIMENTAÇÃO: DC- 8 PILHAS MÉDIAS TIPO "C" DE 1,5V OU AC- 127/220V( 50/60 HZ ). COMPATÍVEL COM CD ÁUDIO/ CD-R(W) / MP3/CD-R(W) WMA. DISPLAY DIGITAL PARA CD/ USB/ SD. ALTO FALANTE MÍNIMO(2): 9,15 CM/ 4 OHMS. LEITOR DE CARTÃO 3X1: SD/ SDHC/ MMC. LEITOR DE USB: 2.0. DIMENSÕES 33,5 X 34, 5 X 16 CM. PESO: 2,95 KG( SEM PILHAS). ACOMPANHA CABO DE FORÇA.	UN	12,00	398,00	4776,00
7	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX CERTIFICADO PELO INMETRO BEBEDOURO, ESTÁ DISPONÍVEL EM AÇO INOX 430 BRILHANTE. POSSUI UM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE. ACOMPANHA 03 TORNEIRAS DE LATÃO CROMADO. SEU SISTEMA FUNCIONAL É COMPOSTO POR: " RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX 304, COM UMA BÓIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DA ÁGUA; " UNIDADE CONDENSADORA EMBRACO DE 1/5HP, SENDO OPCIONAIS AS TENSÕES 127 V E 220 V; " ISOLAÇÃO TÉRMICA EM EPS1, RETENDO A TEMPERATURA; " TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4° A 11°C E TOMADA DE 3 PINOS; " SERPENTINA EXTERNA EM COBRE; " GÁS REFRIGERANTE R134A, ECOLOGICAMENTE CORRETO. - ARMAZENA MÍNIMO DE: 100 L - REFRIGERA MÍNIMO DE: 180 L/H	UN	15,00	2.495,00	37425,00
8	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM CARRINHO ACESSÓRIOS - TUBEIRA COM REGULAGEM DE PRESSÃO, VARIANDO DESDE A MÍNIMA, PARA APLICAÇÃO DE DETERGENTES, ATÉ A MÁXIMA PRESSÃO OFERECIDA PELA MÁQUINA - TUBEIRA TURBO - COM ALTO PODER DE IMPACTO DO JATO CONCENTRADO, ALTA CAPACIDADE DE VARREÇÃO DO JATO LEQUE E AINDA COM EFEITO TURBO: JATO ROTATIVO - PISTOLA COM MANGUEIRA - CARRINHO DE TRANSPORTE -BICO LEQUE - PORTA-ACESSÓRIOS NA PARTE TRASEIRA DA MÁQUINA - TANQUE DE DETERGENTE E APLICADOR INTEGRADOS - LEVE, POSSUI RODAS E ALÇA QUE FACILITAM O TRANSPORTE - 80% DE ECONOMIA DE ÁGUA SE COMPARADA A UMA TORNEIRA CONVENCIONAL - CONSUMO DE ENERGIA EXTREMAMENTE BAIXO - EQUIPADA COM O SISTEMA STOP TOTAL, QUE É SINÔNIMO DE ECONOMIA E SEGURANÇA - QUANDO SOLTA O ACIONAMENTO DA PISTOLA O JATO É INTERROMPIDO E O MOTOR PÁRA AUTOMATICAMENTE, VOLTANDO A FUNCIONAR	UN	15,00	2.550,00	38250,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	QUANDO A PISTOLA FOR ACIONADA NOVAMENTE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO EVITANDO DESPERDÍCIOS DE ENERGIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS PRESSÃO 1.600 LIBRAS POTÊNCIA (W) 2.200 VAZÃO 500 L/H TENSÃO/VOLTAGEM 110V, 220V GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 MESES DE GARANTIA TOTAL + 9 MESES DE GARANTIA COMPLEMENTAR PARA MOTOR E PARTE ELÉTRICA				
9	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS 40 X 40 EM FERRO FUNDIDO FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS 40X40 EM FERRO FUNDIDO QUEIMADORES FRONTAIS COM CHAMA TRIPLA E CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS: MAIS POTÊNCIA, EFICIÊNCIA E RAPIDEZ NO PREPARO DOS ALIMENTOS. - QUEIMADORES TRASEIROS COM CHAMA DUPLA. - INJETOR DE GÁS HORIZONTAL - EVITA ENTUPIMENTO. - BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: FACILITA E AGILIZA A LIMPEZA. - ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO: ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA. - FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO. FORNO INDUSTRIAL: - MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES: MELHOR CONTROLE. - PUXADOR DO FORNO DE PVC: MAIS SEGURANÇA NO MANUSEIO, SEM SUPERAQUECIMENTO.	UN	5,00	3.100,00	15500,00
10	FOGÃO DE 4 BOCAS: COR BRANCO, COM MATERIAL EM AÇO GRADES DUPLAS QUEIMA DORES EM ALUMÍNIO, TAMPA EM VIDRO TEMPERADO, 04 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, 03 QUEIMA DORES SEMI-RÁPIDOS E 01 QUEIMA DOR MAIS RÁPIDO, SOBRE TAMPA NOS QUEIMA DORES COM CAPA ESMALTADA, PUXADOR DO FORNO EM METAL. FORNO SUPER SEGURO - FUNÇÃO AUTOLIMPANTE NO FORNO - VIDRO DUPLO TEMPERADO - 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, QUE PERMITEM ASSAR NA MEDIDA CERTA - VÁLVULA DE SEGURANÇA, QUE CORTA A SAÍDA DO GÁS CASO A CHAMA DO FORNO SE APAGUE ACIDENTALMENTE - BOTÕES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA - MESA DE INOX SELADA QUE EVITA A PASSAGEM DE LÍQUIDOS PARA O INTERIOR DO FOGÃO - INDICA BEM, ALÉM DE MOSTRAR QUAL É BOCA QUE SERÁ ACESA - CLASSE "A" EM ECONOMIA, NA MESA E NO FORNO. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 50,00 CM ALTURA: 88,00 CM PROFUNDIDADE: 60,00 CM PESO: 22,00 KG	UN	10,00	550,00	5500,00
11	TELEFONE COM FIO: -3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO -3 VOLUMES DE CAMPAINHA -2 TIMBRES DE CAMPAINHA -POSIÇÕES MESA E PAREDE	UN	50,00	220,00	11000,00
12	MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO 10KG: TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICO, COM NÍVEIS INTELIGENTES NA CUBA E NO DISPENSER PARA AUXILIAR NA DOSAGEM DE ÁGUA E SABÃO, COM COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DE SABÃO E AMACIANTE, MEDIDOR E SELETOR, FILTRO DE FIAPOS NO TURBILHONADOR, TIMER COM 6 PROGRAMAS DE LAVAGEM INCLUINDO	UN	25,00	572,00	14300,00



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	LAVAGEM PESADA PARA EDREDOM E TAPETES. COM PENEIRA PARA PEQUENOS OBJETOS UM DESIGN MODERNO E ROBUSTO, TAMPA TRANSPARENTE. DIMENSÃO DO PRODUTO: LARGURA 55 CM, ALTURA 96 CM, PROFUNDIDADE 54,3 CM. GARANTIA: PRAZO 01 ANO CAPACIDADE DE ÁGUA: 96 LITROS				
14	PURIFICADOR DE ÁGUA: COM REFIL TRIPLA FILTRAGEM, BOTÃO MISTURADOR, BICA ARTICULÁVEL, BOTÃO DE SAÍDA DE ÁGUA COM CONTROLE DE FLUXO, RESFRIAMENTO POR COMPRESSOR, ÁGUA FILTRADA SEM ENERGIA ELÉTRICA, BAIXO NÍVEL DE RÚIDO, POSSUI TRÊS TEMPERATURAS - NATURAL, MIX E GELADA, BANDEJA PINGADEIRA REMOVÍVEL QUE FACILITA A LIMPEZA, BOTÃO DE ACIONAMENTO E A OPÇÃO DE INSTALAR NA PIA OU FIXADO NA PAREDE.	UN	5,00	630,00	3150,00
15	MICROONDAS: MICROONDAS 30 LITROS, MENU DESCONGELAR (DESCONGELAR CARNE BOVINA, FRANGO E FEIJÃO), TRAVA DE SEGURANÇA, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS (PREPARO DE ARROZ, VEGETAIS, MACARRÃO, CARNE MOÍDA, PIPOCA E BRIGADEIRO). DIMENSÕES: LARGURA 53,9 CM, ALTURA 30 CM, PROFUNDIDADE 39 CM ENERGIA VOLTAGEM 127 V, 220 V E PESO LÍQUIDO 17,7 KG	UN	10,00	620,00	6200,00
16	VENTILADOR 3 EM 1: CORPO E HÉLICE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM FUNÇÕES OSCILAÇÃO E VENTILAÇÃO. VENTILADOR DE COLUNA, PAREDE E MESA, COM TRÊS VELOCIDADE, 06 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALÇA DE TRANSPORTE, PORTA FIO, PROTETOR TÉRMICO, FUSÍVEL DE SEGURANÇA. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 48,8 CM, ALTURA 152,3 CM., PROFUNDIDADE 48 CM, HÉLICE 40 CM. POTÊNCIA 126 W, COM 01 SUPORTE DE PAREDE; 01 SUPORTE DE COLUNA; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 CERTIFICADO DE GARANTIA.	UN	10,00	218,00	2180,00
17	LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA 15 KG: CICLO EDREDON ESPECIAL, CENTRIFUGAÇÃO NORMAL OU EXTRA, ENXAGUA TRIPLO, 3 OPÇÕES DE AGITAÇÃO, COR BRANCA, MATERIAL DO GABINETE AÇO ZINCADO, CEXO INOX, TAMPA DE VIDRO COM ABERTURA SUPERIOR, LARGURA 66,5CM, ALTURA 106,8 CM, COMPRIMENTO 73CM, PESO 44,9 KG, VOLTAGEM DE 110V OU 220V, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 550W, CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA A, CONSUMO DE AGUA CLASSE A, PROGRAMAS DE LAVAGEM 7(RAPIDO, ROUPAS INTIMAS, DIA A DIA, TIRA ODORES, SUJEIRA PESADA, CAMA E BANHO, EDREDON ESPECIAL), NIVEL DE ÁGUA 4(EXTRA-BAIXO, BAIXO, MEDIO E ALTO), PAINEL ELETRONICO, DISPENSER GAVETA, FILTRO PEGA FIAPOS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	10,00	2.448,00	24480,00
18	SOPRADOR E ASPIRADOR DE FOLHAS: CAPACIDADE DO SACO DE DETRITOS 32 LITROS, POTÊNCIA 3000WATS, VELOCIDADE DO AR 270 KM/HORA, TUBO TELESCÓPICO, CERTIFICADO ELT - 14337, PESO 4.44 KG, DIMENSÕES(CxLxA): 87.00 X 21.70 X 38.50 CENTÍMETROS ASPIRAÇÃO, O EQUIPAMENTO TRITURA	UN	5,00	730,00	3650,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	OS DETRITOS, REDUZINDO SEU VOLUME EM ATÉ 10 VEZES, FACILITANDO A DECOMPOSIÇÃO; TRAVA PARA EXTENSÃO ELÉTRICA, ALAVANCA REVERSORA, RODAS PARA APOIR A EQUIPE NO CHÃO, SUPORTE PARA O OMBRO, FÁCIL LIMPEZA DO SACO DE DETRITOS, MOTOR DE ESCOVAS, ASPIRAÇÃO EVITAR RESÍDUOS SÓLIDOS, TAIS COMO: PEDRAS, VIDRO, OSSO, ETC.				
19	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 263 LITROS, TIPO GELADEIRA/REFRIGERADOR 2 PORTAS, CONSUMO DE 39,8, EFICIENCIA A, COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES, CAPACIDADE TOTAL: 263 LTRS, CAPACIDADE GELADEIRA 203 LT, CAPACIDADE FREEZER 60 LT, COM RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, PORTA OVOS, PORTA LATAS, CONTROLE DE TEMPERATURA, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, SEPARADOR DE GARRAFAS, SEPARADOR DE GARRAFAS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, GAVETA PARA GUARDAR VERDURAS, LARGURA 55.5 CM, ALTURA 167.5 CM, PROFUNDIDADE 66 CM, PESO 49 KG.	UN	18,00	1.910,00	34380,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, COMPONENTES DO GABINETE INTERNO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALTO ROTAÇÃO - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	3,00	615,00	1845,00
21	REFRIGERADOR DE 120 LT: COM CONGELADOR, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO CONTROLE DE TEMPERATURA, DUAS PRATELEIRA CONVENCIONAL PEQUENA, TAMPA DA GAVETA LEGUMES GAVETA LEGUMES, PÉS ESTABILIZADORES, PRATELEIRA DA PORTA, PORTA-LATAS, PAINEL DA PORTA, PRATELEIRA GARRAFAS. DIMENSÕES: LARGURA48,2 CM, PROFUNDIDADE51,9 CM, ALTURA86,2 CM, PESO 28 KG ENERGIA VOLTAGEM 220 V E 110 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, GARANTIA 12 MESES.	UN	1,00	1.410,00	1410,00
22	LIQUIDIFICADOR DE INOX 5 LTS:LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOCO INOX, 5 LITROS, PRODUTO EM COFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO. COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA, EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE REAL DE 8 LITROS. SISTEMA DE TRAÇÃO DA HÉLICE EM AÇO INOX, COM ENCAIXE SEXTAVADO DO EIXO, MUITO MAIS ROBUSTO E RESISTENTE. TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA, COM ENCAIXE JUSTO AO COPO, NÃO PERMITINDO VAZAMENTO DE LIQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO. SOBRE TAMPA ACRÍLICA, POSSIBILITANDO ACOMPANHAR VISUALMENTE O PROCESSAMENTO E ADICIONAR INGREDIENTES DURANTE A EXECUÇÃO DA RECEITA. MOTOR DE 1/2 CV MONOFÁSICO. GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO. SISTEMA DE SEGURANÇA COPO COM ANTEPARO EM AÇO INOX, NÃO PERMITINDO O CONTATO DAS MÃOS COM AS LÂMINAS. ACOPLAMENTO COM EIXO SEXTAVADO, SEM PINO DE TRAÇÃO. ANTI REARME QUE IMPEDE O RELIGA MENTO	UN	5,00	795,00	3975,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	AUTOMÁTICO DA MÁQUINA EM CASOS DE DESLIGAMENTOS ANORMAIS DE ENERGIA ELÉTRICA. INTERFACE DO OPERADOR EM 25V.				
23	TELEFONE SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 (1,910 - 1,920 GHZ) * IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK * DISPLAY ALFANUMÉRICO, NÃO LUMINOSO * CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE+6 RAMAIS) * AGENDA PARA 70 NOMES/NÚMEROS * DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS (TECLAS 0-9) * BLOQUEIO DE TECLADO * SOM DE TECLADO (ON/OFF) * REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 CHAMADAS NÃO ATENDIDAS E 15 REALIZADAS * BLOQUEIO DE DISCAGEM COM USO DE SENHA * DATA, HORA E DESPERTADOR * PRE DIALING * ATENDIMENTO PROGRAMÁVEL (AO RETIRAR O FONA DA BASE OU TECLA LIGA) * 4 OPÇÕES DE VOLUME DE TOQUE + SILENCIOSO * 7 TIPOS DE TOQUE * 3 OPÇÕES DE VOLUME DE RECEPÇÃO DE ÁUDIO * MENU TRILÍNGUE EM PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS * INDICADOR DE CARGA DE BATERIA (ÍCONE NO DISPLAY) * TEMPORIZAÇÃO DE CHAMADAS * DURAÇÃO DA CHAMADA (CRONÔMETRO) * CÓDIGO DE ÁREA * FLASH PROGRAMÁVEL * TOM/PULSO * FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUTE * TECLA INTERCOM (INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE RAMAIS) * LED NO FONE * LED NA BASE (CARREGANDO E EM USO) * PAGE (LOCALIZADOR) NA BASE	UN	50,00	125,00	6250,00
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMP/CÓPIA/DIG/DUPLEX/WIFI: ALTO DESEMPENHO DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, ALÉM DE SEGURANÇA, ROBUSTA E ABRANGENTE, FUNÇÕES/MULTITAREFA SUPORTAFA: IMPRIMIR, COPIAR, FIGITALIZAR (ADF PARA DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSADA ÚNICA (50 FOLHAS) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 40 PPM PRETO. VELOCIDADE DA IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: EM ATÉ 5,4 SEGUNDOS. IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): 600 x 600 DPI APRIMORADOS. TECNOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: HP FASTRES 1200, HP PRORES 1200, 600 DPI, IDIOMAS PADRÃO DA IMPRESSORA HP PCL 5, EMULAÇÃO HP P OSTSCRIPT NÍVEL 3. IMPRESSÃO DIRETA DE PDF (V 1.7), URF, PCLM, PWG, OFFICE NATIVO. ARMAZENAMENTO DE TRABALHOS COM IMPRESSÃO DE PIN, IMPRIMIR A PARTIR DE USD. TIPO DE DIGITALIZAÇÃO/TECNOLOGIA: BASE PLANA, ALIMENTAFOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS/SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS -CIS). RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 1200 x 1200 DPI. MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZAÇÃO: PARA SUPORTE A SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO (INCLUÍDO NA CAIXA): WINDOWS [JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] E MAC [JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF PESQUISÁVEL, RTF, TXT]. FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER: DIGIT. PARA E-MAIL; DIGIT. PARA NUVEM; DIGITAL PARA USB ÚNICA (50 PASTA DE REDE;	UN	28,00	2.800,00	78400,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>PESQUISA DE E-MAIL LDAP; ADF PARA DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSADA ÚNICA (50 FOLHAS). FORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO NATIVO: PDF, JPG. VELOCIDADE DE CÓPIA: PRETO (CARTA): ATÉ 40 COM RESOLUÇÃO DE CÓPIA: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS): 600 x 600 DIP. CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 ISB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; 1 HOST; 1 REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/000T; 1 802.11B/G/N SEM FIO; FÁCIL ACESSO. MEMÓRIA: PADRÃO: 256 MB; MÁXIMO: 256 MB. VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1200 MHZ. CICLO DE TRABALHO: MENSAL, CARTA: ATÉ 80.000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 750 A 4000 CARTUCHOS DE REPOSIÇÃO; PRETO: APROXIMADAMENTE 3100 A 9000 PÁGINAS.</p>				
25	<p>MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLOR HP: G5J38A#AC4 OJ 7740 A3 IMP/DUPLEX/COPIA/DIG/WIFI/REDE/FAX 34PPM ADF DUPLEX ATE TAMANHO OFICIO 32747-6 MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLOR SUBSTITUTA DA OJ 7612. IMPRESSÃO,CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO EM CORES QUE SE DESTACAM DE TAMANHOS ATÉ 11 X17POL. (A3), PARA DOCUMENTOS E APRESENTAÇÕES DESTACADOS COM CUSTO ATÉ 50% MENOR POR PÁGINA QUE AS IMPRESSORAS LASER COLORIDAS. FAX ATÉ 8,5 X 14POL. (21,6X 35,6 CM). IMPRESSÃO DE 11 X 17 POLEGADAS DE ALTO IMPACTO. IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO, RÁPIDAS VELOCIDADES DE IMPRESSÃO E UM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS FACILITAM O SEU DIA O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE 35 PÁGINAS PODE LIDAR COM DOCUMENTOS ATÉ O TAMANHO OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM) PARA TERMINAM RAPIDAMENTE TRABALHOS FRENTE E VERSO. AUMENTE A CAPACIDADE DE PAPEL PARA ATÉ 500 FOLHAS COM A SEGUNDA BANDEJA DE 250 FOLHAS INCLUÍDA. PRESENTE PROFISSIONALMENTE. COM BOM CUSTO-BENEFÍCIO. CRIE GRÁFICOS COM COR ES VIBRANTES E TEXTOS PRETOS PROFUNDOS EM UMA VARIEDADE DE PAPÉIS DE CARTA PARA TABLOIDE (A3). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VELOCIDADEDE IMPRESSÃO (EM PRETO ISO): ATÉ 22 PPM; PRETO (RASCUNHO): ATÉ 34 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (EM CORES ISO): ATÉ 18 PPM; COR (RASCUNHO): ATÉ 34 PPM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÁXIMA EM PRETO: ATÉ 1200 X 1200 DPI RENDERIZADOS; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÁXIMA EM CORES: ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO HP ADVANCED, ENTRADA DE 1200X1200DPI VELOCIDADE DE CÓPIA PRETO (ISO): ATÉ 18 CPM; PRETO (RASCUNHO): ATÉ 33 CPM; VELOCIDADE DE CÓPIA COR (ISO): ATÉ 13 COM; COR (RASCUNHO): ATÉ 31 COM RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM PRETO: ATÉ 600 X 600 PPP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM CORES: ATÉ 600 PPP RESOLUÇÃO DE FAX: PRETO(MELHOR): ATÉ 300X300 DPI; COR (MELHOR): 200X200 DPI; PRETO (PADRÃO): 203X98 DPI; EM CORES (PADRÃO): 200X200 DPI VELOCIDADE FAX: ATÉ 4 SEGUNDOS POR PÁGINA</p>	UN	40,00	1.450,00	58000,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DIGITALIZAÇÃO EM CORES: SIM TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BA SE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS / SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS) RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE:ATÉ1200 X 1200 DPI; ÓTICA: ATÉ 1200DPI PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE TONS DE CINZA: 24 BITS/256 CARACTERÍSTICAS PADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL: DIGITALIZAR PARA PC; DIGITALIZAR PARA DISPOSITIVO DE MEMÓRIA(PEN DRIVE); DIGITALIZAR PARA E-MAIL TAMANHO MÁXIMO DA DIGITALIZAÇÃO: ADF:ATÉ TAMANHO OFICIO E BASE PLANA (PELO VIDRO): ATÉ TAMANHO A3 297 X 432MM; 11,69 X 17POL. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLES: ATÉ 8/6 IPM (PRETO E BRANCO/ CORES 200PPI); FRENTE E VERSO: ATÉ 14/11IPM (PRETO E BRANCO/ CORES 200PPI) ADF PADRÃO PARA 35 PÁGINAS CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 USB 2.0 COM COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS USB3.0; 1 HOST USB; 1 ETHERNET; 1 WI-FI 802.11B/G/N; 1 SEM FIO 802.11B/G/N; 2 PORTAS DE MODEM RJ-11 CICLO DE TRABALHO: 18.000 PÁGINAS CICLO MENSAL (VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO): 250 A 1.500 PÁGINAS; CONTEÚDO DA EMBALAGEM : G5J38A MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO 7740 PARA GRANDES FORMATOS; CARTUCHO DE TINTA OFFICEJET DE INSTALAÇÃO HP 954 PRETO (~855 PÁGINAS), CARTUCHO DE TINTA CMY OFFICEJET DE INSTALAÇÃO HP 954 (~640 PÁGINAS); CABO DE FORÇA; CABO TELEFÔNICO; CD-ROM; PÔSTER DE INSTALAÇÃO. NÚMERO DE CARTUCHOS: 4 (1 DE CADA, PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO)			
		<b>Total</b>	485.441,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO II

### Pregão N°. 77/2017

## DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o N°. \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo)\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO III

### Pregão N°. 77/2017

## DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento**



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO IV

### Pregão N°. 77/2017

### CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF N°. \_\_\_\_\_ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.**



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO V Pregão N°. 77/2017

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpr**e os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação:** Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO VI

### Pregão Nº. 77/2017

À

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**REF.**

**EDITAL PREGÃO Nº. 77/2017**

**PROCESSO Nº. 198/2017**

**ABERTURA DIA 03/08/2017 Às 13:15 horas.**

A Empresa \_\_\_\_\_ Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Paraná CNPJ Nº \_\_\_\_\_ fone \_\_\_\_\_ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para venda de aquisição de AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRO ELETRÔNICOS PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	FREEZER FRONTAL COM DRENO DE DEGELO FRONTAL, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, TAMPA BALANCEADA. FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA. NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. COM RODÍZIOS, COM PUXADORES ERGONÔMICOS. CAPACIDADE BRUTA DE NO MÍNIMO: 414 L. CAPACIDADE LÍQ. DE NO MÍNIMO: 385 L. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DIMENSÕES: 91,5 X 130,5 76,3 CM. PESO 80,5 KG.	UN	10,00	2.890,00	28900,00
2	FREEZER VERTICAL: CAPACIDADE 246 LITROS, GAVETÃO MULTIUSO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, PORTA REVERSÍVEL, CESTOS DESLIZANTE COM TRAVA DE SEGURANÇA, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: C, VOLTAGEM: 110V OU 220V(VOLTAGEM SERÁ CONFIRMADA NO ATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO). 05 CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, COM PÉS, PRATELEIRAS, RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, DRENO DE GELO, PAINEL DE CONTROLE (FRONTAL EXTERNO)	UN	5,00	2.730,00	13650,00
3	VENTILADOR DE PAREDE- 60 CM DE DIÂMETRO, OSCILANTE, , COM CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO RPM: 1.430 HELICE TRÊS PÁS, VASÃO 230 M³/MIN. 110 OU 220 W, PESO BRUTO 4.695 KG. BI-VOLT, COM SELO DO INMETRO.	UN	120,00	245,00	29400,00
4	BEBEDOURO PARA GARRAFÃO COM 02 TORNEIRAS 01 ÁGUA NATURAL E 01 ÁGUA GELADA. Medida, altura 990mm largura 270mm profundidade 380mm, refrigeração	UN	70,00	590,00	41300,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	através de compressor hemético, potencia 154W consumo 5,5kw sistema de voltagem 110 ou 220V.				
5	GELADEIRA FROST FREE 433 L: COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO: RAPIDEZ NO CONGELAMENTO E MELHOR CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS, ECONOMIA DE ENERGIA, PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (A), COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GELO FÁCIL, FILTRO DE AR BEM ESTAR: FILTRA O AR E RETIRA O ODOR DO INTERIOR DA GELADEIRA, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 56,0 KWH/MÊS, CAPACIDADE DO FREEZER: 109L, CONGELAMENTO RÁPIDO, GELO FÁCIL, FORMA DE GELO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS, PORTA-LATA, PORTA-OVOS, SEPARADOR DE GARRAFAS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, CAPACIDADE DA GELADEIRA DE NO MÍNIMO: 329L, DIMENSÕES DO PRODUTO(AxLxP): 186,8X71,0X74,1 CM, PESO: 86,0KG.	UN	8,00	2.690,00	21520,00
6	RADIO - RECEPÇÃO AM (MW E SW). CIRCUITO HETERÓDIO COM ANTENA INTERNA DE FERRITIE PARA ONDAS MÉDIAS (MW) E ANTENA TELESCÓPICA GIRATÓRIA PARA ONDAS CURTAS (SW) RECEPÇÃO FM. CIRCUITO DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE FREQUÊNCIA (AFC) PARA MAIOR ESTABILIDADE NA SINTONIA EM FM. ANTENA TELESCÓPICA E GIRATÓRIA PARA OBTER A MELHOR CONDIÇÃO DE RECEPÇÃO. POTÊNCIA DE SAÍDA: 4 WATTS RMS( 2X2W) EM FM. ALIMENTAÇÃO: DC- 8 PILHAS MÉDIAS TIPO "C" DE 1,5V OU AC- 127/220V( 50/60 HZ ). COMPATÍVEL COM CD ÁUDIO/ CD-R(W) / MP3/CD-R(W) WMA. DISPLAY DIGITAL PARA CD/ USB/ SD. ALTO FALANTE MÍNIMO(2): 9,15 CM/ 4 OHMS. LEITOR DE CARTÃO 3X1: SD/ SDHC/ MMC. LEITOR DE USB: 2.0. DIMENSÕES 33,5 X 34, 5 X 16 CM. PESO: 2,95 KG( SEM PILHAS). ACOMPANHA CABO DE FORÇA.	UN	12,00	398,00	4776,00
7	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX CERTIFICADO PELO INMETRO BEBEDOURO, ESTÁ DISPONÍVEL EM AÇO INOX 430 BRILHANTE. POSSUI UM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE. ACOMPANHA 03 TORNEIRAS DE LATÃO CROMADO. SEU SISTEMA FUNCIONAL É COMPOSTO POR: " RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX 304, COM UMA BÓIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DA ÁGUA; " UNIDADE CONDENSADORA EMBRACO DE 1/5HP, SENDO OPCIONAIS AS TENSÕES 127 V E 220 V; " ISOLAÇÃO TÉRMICA EM EPS1, RETENDO A TEMPERATURA; " THERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4° A 11°C E TOMADA DE 3 PINOS; " SERPENTINA EXTERNA EM COBRE; " GÁS REFRIGERANTE R134A, ECOLOGICAMENTE CORRETO. - ARMAZENA MÍNIMO DE: 100 L - REFRIGERA MÍNIMO DE: 180 L/H	UN	15,00	2.495,00	37425,00
8	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM CARRINHO ACESSÓRIOS - TUBEIRA COM REGULAGEM DE PRESSÃO, VARIANDO DESDE A MÍNIMA, PARA APLICAÇÃO DE DETERGENTES, ATÉ A MÁXIMA PRESSÃO OFERECIDA PELA MÁQUINA - TUBEIRA	UN	15,00	2.550,00	38250,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	TURBO - COM ALTO PODER DE IMPACTO DO JATO CONCENTRADO, ALTA CAPACIDADE DE VARREÇÃO DO JATO LEQUE E AINDA COM EFEITO TURBO: JATO ROTATIVO - PISTOLA COM MANGUEIRA - CARRINHO DE TRANSPORTE -BICO LEQUE - PORTA-ACESSÓRIOS NA PARTE TRASEIRA DA MÁQUINA - TANQUE DE DETERGENTE E APLICADOR INTEGRADOS - LEVE, POSSUI RODAS E ALÇA QUE FACILITAM O TRANSPORTE - 80% DE ECONOMIA DE ÁGUA SE COMPARADA A UMA TORNEIRA CONVENCIONAL - CONSUMO DE ENERGIA EXTREMAMENTE BAIXO - EQUIPADA COM O SISTEMA STOP TOTAL, QUE É SINÔNIMO DE ECONOMIA E SEGURANÇA - QUANDO SOLTA O ACIONAMENTO DA PISTOLA O JATO É INTERROMPIDO E O MOTOR PÁRA AUTOMATICAMENTE, VOLTANDO A FUNCIONAR QUANDO A PISTOLA FOR ACIONADA NOVAMENTE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO EVITANDO DESPERDÍCIOS DE ENERGIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS PRESSÃO 1.600 LIBRAS POTÊNCIA (W) 2.200 VAZÃO 500 L/H TENSÃO/VOLTAGEM 110V, 220V GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 MESES DE GARANTIA TOTAL + 9 MESES DE GARANTIA COMPLEMENTAR PARA MOTOR E PARTE ELÉTRICA				
9	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS 40 X 40 EM FERRO FUNDIDO FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS 40X40 EM FERRO FUNDIDO QUEIMADORES FRONTAIS COM CHAMA TRIPLA E CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS: MAIS POTÊNCIA, EFICIÊNCIA E RAPIDEZ NO PREPARO DOS ALIMENTOS. - QUEIMADORES TRASEIROS COM CHAMA DUPLA. - INJETOR DE GÁS HORIZONTAL - EVITA ENTUPIMENTO. - BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: FACILITA E AGILIZA A LIMPEZA. - ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO: ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA. - FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO. FORNO INDUSTRIAL: - MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES: MELHOR CONTROLE. - PUXADOR DO FORNO DE PVC: MAIS SEGURANÇA NO MANUSEIO, SEM SUPERAQUECIMENTO.	UN	5,00	3.100,00	15500,00
10	FOGÃO DE 4 BOCAS: COR BRANCO, COM MATERIAL EM AÇO GRADES DUPLAS QUEIMA DORES EM ALUMÍNIO, TAMPA EM VIDRO TEMPERADO, 04 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, 03 QUEIMA DORES SEMI-RAPIDOS E 01 QUEIMA DOR MAIS RÁPIDO, SOBRE TAMPA NOS QUEIMA DORES COM CAPA ESMALTADA, PUXADOR DO FORNO EM METAL. FORNO SUPER SEGURO - FUNÇÃO AUTOLIMPANTE NO FORNO - VIDRO DUPLO TEMPERADO - 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, QUE PERMITEM ASSAR NA MEDIDA CERTA - VÁLVULA DE SEGURANÇA, QUE CORTA A SAÍDA DO GÁS CASO A CHAMA DO FORNO SE APAGUE ACIDENTALMENTE - BOTÕES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA - MESA DE INOX SELADA QUE EVITA A PASSAGEM DE LÍQUIDOS PARA O INTERIOR DO FOGÃO - INDICA BEM, ALÉM DE MOSTRAR QUAL É BOCA QUE SERÁ ACESA - CLASSE "A" EM ECONOMIA,	UN	10,00	550,00	5500,00



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	NA MESA E NO FORNO. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 50,00 CM ALTURA: 88,00 CM PROFUNDIDADE: 60,00 CM PESO: 22,00 KG				
11	TELEFONE COM FIO: -3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO -3 VOLUMES DE CAMPAINHA -2 TIMBRES DE CAMPAINHA -POSIÇÕES MESA E PAREDE	UN	50,00	220,00	11000,00
12	MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO 10KG: TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICO, COM NÍVEIS INTELIGENTES NA CUBA E NO DISPENSER PARA AUXILIAR NA DOSAGEM DE ÁGUA E SABÃO, COM COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DE SABÃO E AMACIANTE, MEDIDOR E SELETOR, FILTRO DE FIAPOS NO TURBILHONADOR, TIMER COM 6 PROGRAMAS DE LAVAGEM INCLUINDO LAVAGEM PESADA PARA EDREDOM E TAPETES. COM PENEIRA PARA PEQUENOS OBJETOS UM DESIGN MODERNO E ROBUSTO, TAMPA TRANSPARENTE. DIMENSÃO DO PRODUTO: LARGURA 55 CM, ALTURA 96 CM, PROFUNDIDADE 54,3 CM. GARANTIA: PRAZO 01 ANO CAPACIDADE DE ÁGUA: 96 LITROS	UN	25,00	572,00	14300,00
14	PURIFICADOR DE ÁGUA: COM REFIL TRIPLA FILTRAGEM, BOTÃO MISTURADOR, BICA ARTICULÁVEL, BOTÃO DE SAÍDA DE ÁGUA COM CONTROLE DE FLUXO, RESFRIAMENTO POR COMPRESSOR, ÁGUA FILTRADA SEM ENERGIA ELÉTRICA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, POSSUI TRÊS TEMPERATURAS - NATURAL, MIX E GELADA, BANDEJA PINGADEIRA REMOVÍVEL QUE FACILITA A LIMPEZA, BOTÃO DE ACIONAMENTO E A OPÇÃO DE INSTALAR NA PIA OU FIXADO NA PAREDE.	UN	5,00	630,00	3150,00
15	MICROONDAS: MICROONDAS 30 LITROS, MENU DESCONGELAR (DESCONGELAR CARNE BOVINA, FRANGO E FEIJÃO), TRAVA DE SEGURANÇA, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS (PREPARO DE ARROZ, VEGETAIS, MACARRÃO, CARNE MOÍDA, PIPOCA E BRIGADEIRO). DIMENSÕES: LARGURA53,9 CM, ALTURA30 CM, PROFUNDIDADE39 CM ENERGIA VOLTAGEM 127 V, 220 V E PESO LÍQUIDO17,7 KG	UN	10,00	620,00	6200,00
16	VENTILADOR 3 EM 1: CORPO E HÉLICE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM FUNÇÕES OSCILAÇÃO E VENTILAÇÃO.VENTILADOR DE COLUNA, PAREDE E MESA, COM TRÊS VELOCIDADE, 06 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALÇA DE TRANSPORTE, PORTA FIO, PROTETOR TÉRMICO, FUSÍVEL DE SEGURANÇA. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 48,8 CM, ALTURA 152,3 CM., PROFUNDIDADE 48 CM, HÉLICE 40 CM. POTÊNCIA 126 W, COM 01 SUPORTE DE PAREDE; 01 SUPORTE DE COLUNA; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 CERTIFICADO DE GARANTIA.	UN	10,00	218,00	2180,00
17	LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA 15 KG: CICLO EDREDON ESPECIAL, CENTRIFUGAÇÃO NORMAL OU EXTRA , ENXAGUA TRIPLO, 3 OPÇÕES DE AGITAÇÃO, COR BRANCA, MATERIAL DO GABINETE AÇO ZINCADO, CEXO INOX, TAMPA DE VIDRO COM ABERTURA SUPERIOR, LARGURA 66,5CM, ALTURA 106,8 CM,	UN	10,00	2.448,00	24480,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	COMPRIMENTO 73CM, PESO 44,9 KG, VOLTAGEM DE 110V OU 220V, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 550W, CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA A, CONSUMO DE AGUA CLASSE A, PROGRAMAS DE LAVAGEM 7(RAPIDO, ROUPAS INTIMAS, DIA A DIA, TIRA ODORES, SUJEIRA PESADA, CAMA E BANHO, EDREDON ESPECIAL), NIVEL DE ÁGUA 4(EXTRA-BAIXO, BAIXO, MEDIO E ALTO), PAINEL ELETRONICO, DISPENSER GAVETA, FILTRO PEGA FIAPOS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
18	SOPRADOR E ASPIRADOR DE FOLHAS: CAPACIDADE DO SACO DE DETRITOS 32 LITROS, POTÊNCIA 3000WATS, VELOCIDADE DO AR 270 KM/HORA, TUBO TELESCÓPICO, CERTIFICADO ELT - 14337, PESO 4.44 KG, DIMENSÕES(CxLxA): 87.00 X 21.70 X38.50 CENTÍMETROS ASPIRAÇÃO, O EQUIPAMENTO TRITURA OS DETRITOS, REDUZINDO SEU VOLUME EM ATÉ 10 VEZES, FACILITANDO A DECOMPOSIÇÃO; TRAVA PARA EXTENSÃO ELÉTRICA, ALAVANCA REVERSORA, RODAS PARA APOIR A EQUIPE NO CHÃO, SUPORTE PARA O OMBRO, FÁCIL LIMPEZA DO SACO DE DETRITOS, MOTOR DE ESCOVAS, ASPIRAÇÃO EVITAR RESÍDUOS SÓLIDOS, TAIS COMO: PEDRAS, VIDRO, OSSO, ETC.	UN	5,00	730,00	3650,00
19	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 263 LITROS, TIPO GELADEIRA/REFRIGERADOR 2 PORTAS, COMSUMO DE 39,8, EFICIENCIA A, COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES, CAPACIDADE TOTAL: 263 LTRS, CAPACIDADE GELADEIRA 203 LT, CAPACIDADE FREEZER 60 LT, COM RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, PORTA OVOS, PORTA LATAS, CONTROLE DE TEMPERATURA, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, SEPARADOR DE GARRAFAS, SEPARADOR DE GARRAFAS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, GAVETA PARA GUARDAR VERDURAS, LARGURA 55.5 CM, ALTURA 167.5 CM, PROFUNDIDADE 66 CM, PESO 49 KG.	UN	18,00	1.910,00	34380,00
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, COMPONENTES DO GABINETE INTERNO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALTO ROTAÇÃO - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	3,00	615,00	1845,00
21	REFRIGERADOR DE 120 LT: COM CONGELADOR, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO CONTROLE DE TEMPERATURA, DUAS PRATELEIRA CONVENCIONAL PEQUENA, TAMPA DA GAVETA LEGUMES GAVETA LEGUMES, PÉS ESTABILIZADORES, PRATELEIRA DA PORTA, PORTA-LATAS, PAINEL DA PORTA, PRATELEIRA GARRAFAS. DIMENSÕES: LARGURA48,2 CM, PROFUNDIDADE51,9 CM, ALTURA86,2 CM, PESO 28 KG ENERGIA VOLTAGEM 220 V E 110 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, GARANTIA 12 MESES.	UN	1,00	1.410,00	1410,00
22	LIQUIDIFICADOR DE INOX 5 LTS:LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOCO INOX, 5 LITROS, PRODUTO EM COFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO. COPO	UN	5,00	795,00	3975,00



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MONOBLOCO, SEM SOLDA, EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE REAL DE 8 LITROS. SISTEMA DE TRACÇÃO DA HÉLICE EM AÇO INOX, COM ENCAIXE SEXTAVADO DO EIXO, MUITO MAIS ROBUSTO E RESISTENTE. TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA, COM ENCAIXE JUSTO AO COPO, NÃO PERMITINDO VAZAMENTO DE LIQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO. SOBRE TAMPA ACRÍLICA, POSSIBILITANDO ACOMPANHAR VISUALMENTE O PROCESSAMENTO E ADICIONAR INGREDIENTES DURANTE A EXECUÇÃO DA RECEITA. MOTOR DE 1/2 CV MONOFÁSICO. GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO. SISTEMA DE SEGURANÇA COPO COM ANTEPARO EM AÇO INOX, NÃO PERMITINDO O CONTATO DAS MÃOS COM AS LÂMINAS. ACOPLAMENTO COM EIXO SEXTAVADO, SEM PINO DE TRACÇÃO. ANTI REARME QUE IMPEDE O RELIGAMENTO AUTOMÁTICO DA MÁQUINA EM CASOS DE DESLIGAMENTOS ANORMAIS DE ENERGIA ELÉTRICA. INTERFACE DO OPERADOR EM 25V.				
23	TELEFONE SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 (1,910 - 1,920 GHZ) * IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK * DISPLAY ALFANUMÉRICO, NÃO LUMINOSO * CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE+6 RAMAIS) * AGENDA PARA 70 NOMES/NÚMEROS * DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS (TECLAS 0-9) * BLOQUEIO DE TECLADO * SOM DE TECLADO (ON/OFF) * REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 CHAMADAS NÃO ATENDIDAS E 15 REALIZADAS * BLOQUEIO DE DISCAGEM COM USO DE SENHA * DATA, HORA E DESPERTADOR * PRE DIALING * ATENDIMENTO PROGRAMÁVEL (AO RETIRAR O FONA DA BASE OU TECLA LIGA) * 4 OPÇÕES DE VOLUME DE TOQUE + SILENCIOSO * 7 TIPOS DE TOQUE * 3 OPÇÕES DE VOLUME DE RECEPÇÃO DE ÁUDIO * MENU TRILÍNGUE EM PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS * INDICADOR DE CARGA DE BATERIA (ÍCONE NO DISPLAY) * TEMPORIZAÇÃO DE CHAMADAS * DURAÇÃO DA CHAMADA (CRONÔMETRO) * CÓDIGO DE ÁREA * FLASH PROGRAMÁVEL * TOM/PULSO * FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUTE * TECLA INTERCOM (INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE RAMAIS) * LED NO FONE * LED NA BASE (CARREGANDO E EM USO) * PAGE (LOCALIZADOR) NA BASE	UN	50,00	125,00	6250,00
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMP/CÓPIA/DIG/DUPLEX/WIFI: ALTO DESEMPENHO DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, ALÉM DE SEGURANÇA, ROBUSTA E ABRANGENTE, FUNÇÕES/MULTITAREFA SUPORTAFA: IMPRIMIR, COPIAR, FIGITALIZAR (ADF PARA DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSADA ÚNICA (50 FOLHAS) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 40 PPM PRETO. VELOCIDADE DA IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: EM ATÉ 5,4 SEGUNDOS. IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): 600 x 600 DPI APRIMORADOS. TECNOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: HP FASTRES 1200, HP PRORES 1200, 600 DPI, IDIOMAS PADRÃO DA IMPRESSORA HP PCL 5, EMULAÇÃO HP P	UN	28,00	2.800,00	78400,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>OSTSCRIPT NÍVEL 3. IMPRESSÃO DIRETA DE PDF (V 1.7), URF, PCLM, PWG, OFFICE NATIVO. ARMAZENAMENTO DE TRABALHOS COM IMPRESSÃO DE PIN, IMPRIMIR A PARTIR DE USD. TIPO DE DIGITALIZAÇÃO/TECNOLOGIA: BASE PLANA, ALIMENTAFOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS/SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS -CIS). RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 1200 x 1200 DPI. MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZAÇÃO: PARA SUPORTE A SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO (INCLUÍDO NA CAIXA): WINDOWS [JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] E MAC [JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF PESQUISÁVEL, RTF, TXT]. FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER: DIGIT. PARA E-MAIL; DIGIT. PARA NUVEM; DIGITAL PARA USB ÚNICA (50 PASTA DE REDE; PESQUISA DE E-MAIL LDAP; ADF PARA DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSADA ÚNICA (50 FOLHAS). FORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO NATIVO: PDF, JPG. VELOCIDADE DE CÓPIA: PRETO (CARTA): ATÉ 40 COM RESOLUÇÃO DE CÓPIA: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS): 600 x 600 DIP. CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 ISB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; 1 HOST; 1 REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/000T; 1 802.11B/G/N SEM FIO; FÁCIL ACESSO. MEMÓRIA: PADRÃO: 256 MB; MÁXIMO: 256 MB. VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1200 MHZ. CICLO DE TRABALHO: MENSAL, CARTA: ATÉ 80.000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 750 A 4000 CARTUCHOS DE REPOSIÇÃO; PRETO: APROXIMADAMENTE 3100 A 9000 PÁGINAS.</p>				
25	<p>MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLOR HP: G5J38A#AC4 OJ 7740 A3 IMP/DUPLEX/COPIA/DIG/WIFI/REDE/FAX 34PPM ADF DUPLEX ATE TAMANHO OFICIO 32747-6 MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLOR SUBSTITUTA DA OJ 7612. IMPRESSÃO,CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO EM CORES QUE SE DESTACAM DE TAMANHOS ATÉ 11 X17POL. (A3), PARA DOCUMENTOS E APRESENTAÇÕES DESTACADOS COM CUSTO ATÉ 50% MENOR POR PÁGINA QUE AS IMPRESSORAS LASER COLORIDAS. FAX ATÉ 8,5 X 14POL. (21,6X 35,6 CM). IMPRESSÃO DE 11 X 17 POLEGADAS DE ALTO IMPACTO. IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO, RÁPIDAS VELOCIDADES DE IMPRESSÃO E UM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS FACILITAM O SEU DIA O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE 35 PÁGINAS PODE LIDAR COM DOCUMENTOS ATÉ O TAMANHO OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM) PARA TERMINAM RAPIDAMENTE TRABALHOS FRENTE E VERSO. AUMENTE A CAPACIDADE DE PAPEL PARA ATÉ 500 FOLHAS COM A SEGUNDA BANDEJA DE 250 FOLHAS INCLUÍDA. PRESENTE PROFISSIONALMENTE. COM BOM CUSTO-BENEFÍCIO. CRIE GRÁFICOS COM COR ES VIBRANTES E TEXTOS PRETOS PROFUNDOS EM UMA VARIEDADE DE PAPÉIS DE CARTA PARA TABLOIDE (A3). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VELOCIDADEDE IMPRESSÃO (EM PRETO ISO): ATÉ 22 PPM; PRETO (RASCUNHO): ATÉ 34 PPM;</p>	UN	40,00	1.450,00	58000,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (EM CORES ISO): ATÉ 18 PPM; COR (RASCUNHO): ATÉ 34 PPM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÁXIMA EM PRETO: ATÉ 1200 X 1200 DPI RENDERIZADOS; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÁXIMA EM CORES: ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO HP ADVANCED, ENTRADA DE 1200X1200DPI VELOCIDADE DE CÓPIA PRETO (ISO): ATÉ 18 CPM; PRETO (RASCUNHO): ATÉ 33 CPM; VELOCIDADE DE CÓPIA COR (ISO): ATÉ 13 COM; COR (RASCUNHO): ATÉ 31 COM RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM PRETO: ATÉ 600 X 600 PPP; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁXIMA EM CORES: ATÉ 600 PPP RESOLUÇÃO DE FAX: PRETO(MELHOR): ATÉ 300X300 DPI; COR (MELHOR): 200X200 DPI; PRETO (PADRÃO): 203X98 DPI; EM CORES (PADRÃO): 200X200 DPI VELOCIDADE FAX: ATÉ 4 SEGUNDOS POR PÁGINA DIGITALIZAÇÃO EM CORES: SIM TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BA SE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS / SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS) RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE:ATÉ1200 X 1200 DPI; ÓTICA: ATÉ 1200DPI PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE TONS DE CINZA: 24 BITS/256 CARACTERÍSTICAS PADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL: DIGITALIZAR PARA PC; DIGITALIZAR PARA DISPOSITIVO DE MEMÓRIA(PEN DRIVE); DIGITALIZAR PARA E-MAIL TAMANHO MÁXIMO DA DIGITALIZAÇÃO: ADF:ATÉ TAMANHO OFICIO E BASE PLANA (PELO VIDRO): ATÉ TAMANHO A3 297 X 432MM; 11,69 X 17POL. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLES: ATÉ 8/6 IPM (PRETO E BRANCO/ CORES 200PPI); FRENTE E VERSO: ATÉ 14/11IPM (PRETO E BRANCO/ CORES 200PPI) ADF PADRÃO PARA 35 PÁGINAS CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 USB 2.0 COM COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS USB3.0; 1 HOST USB; 1 ETHERNET; 1 WI-FI 802.11B/G/N; 1 SEM FIO 802.11B/G/N; 2 PORTAS DE MODEM RJ-11 CICLO DE TRABALHO: 18.000 PÁGINAS CICLO MENSAL (VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO): 250 A 1.500 PÁGINAS; CONTEÚDO DA EMBALAGEM : G5J38A MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO 7740 PARA GRANDES FORMATOS; CARTUCHO DE TINTA OFFICEJET DE INSTALAÇÃO HP 954 PRETO (~855 PÁGINAS), CARTUCHO DE TINTA CMY OFFICEJET DE INSTALAÇÃO HP 954 (~640 PÁGINAS); CABO DE FORÇA; CABO TELEFÔNICO; CD-ROM; PÔSTER DE INSTALAÇÃO. NÚMERO DE CARTUCHOS: 4 (1 DE CADA, PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO)</p>			
			<b>Total</b>
			485.441,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

---

“Apresentar para uma maior agilidade proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site:

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br).

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA A MÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**

**-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.**



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO VII

### Pregão N.º. 77/2017

#### **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

**Comissão de Licitação**

**REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 77/2017**

**Processo N.º. 198/2017**

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa \_\_\_\_\_, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO VIII

### Pregão N.º. 77/2017

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade n.º..... e do CPF n.º ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N.º 77/2017, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

---

## **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2017 – (RP) PROCESSO Nº. 198/2017**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRO ELETRÔNICOS PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de encerramento até às 13:15 horas do dia 03/08/2017 ;

Data e Horário de abertura às 13:15 horas do dia 03/08/2017

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná – site [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Mandaguçu, 20 de julho 2017.

Antonio Scarabeli Filho  
Dir. de Licitação e Patrimônio